ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA E OUTROS

REPRESENTADO: MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

ADVOGADOS: GUSTAVO BONINI GUEDES

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO E OUTROS

PROTOCOLO Nº 37.208/2014-TSE

DESPACHO

Considerando o teor da certidão de fl. 2.710 e a necessidade de alteração do local anteriormente designado para a oitiva de testemunhas na cidade do Rio de Janeiro, da sede do Tribunal Regional Eleitoral para a do Tribunal de Justiça daquele Estado, cujas providências solicitei, em 26.8.2016, à Presidência da Corte Regional Eleitoral (fl. 2711), intimem-se as partes e o MPE.

Brasília, 29 de agosto de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

PROCESSO SEI nº 2016.00.000011819-5

INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DE MIMOSO DO SUL - 1ª VARA

DESPACHO

Trata-se de expediente do Juízo de Direito de Mimoso do Sul/ES, que encaminha cópia da sentença exarada no Processo nº 0000387-95.2015.8.08.0032, na qual foi declarada a nulidade da Certidão de Nascimento de Cristiano Antonio Ramos, Matrícula nº 088625 01 55 1980 1 00005 05 000250010, lavrada no 14ª Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, em 12.2.1980.

Consultado o Sistema Elo não se logrou identificar no cadastro inscrição que tenha com titular eleitor com o nome apontado e nascido no Estado do Rio de Janeiro.

Dado o exposto, não existindo providências a serem adotadas por esta Corregedoria-Geral, arquivem-se.

Brasília, 29 de agosto de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 910, de 29 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar MARCOS VINICIUS AMORIM FERREIRA GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Integração de Sistemas Eleitorais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 29.8 a 1.9.2016.

Documento assinado eletronicamente por**MAURICIO CALDAS DE MELO**, **DIRETOR-GERAL**, em 29/08/2016, às 18:58, conforme art. 1º. \$2º. III. b. da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0236513&crc=C1C86CC6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0236513** e o código CRC**C1C86CC6**.

Portaria TSE nº 900, de 25 de agosto de 2016.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar as servidoras Adaíres Aguiar Lima e Bárbara Beatriz de Santana Gomes para compor o Grupo de Trabalho Material Instrucional para Mesários, constituído por meio da Portaria-TSE nº 241, de 21 de maio de 2015, em substituição às servidoras Zélia Miranda de Oliveira, Thayanne Fonseca Pirangi Soares e Patrícia Luiza Ribeiro Serra.
- Art. 2° Atribuir a coordenação e a substituição da coordenação do mencionado grupo de trabalho, respectivamente, às servidoras Adaíres Aguiar Lima e Mônica de Jesus Simões.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por**MAURICIO CALDAS DE MELO**, **DIRETOR-GERAL**, em 29/08/2016, às 15:59, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0233311&crc=FA5B5938, informando, caso não preenchido, o código verificador **0233311** e o código CRC**FA5B5938**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO